



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O
ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE MAIO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1246	Proc. n.º 35/14
Data: 019/05/06	N.º 1/XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

I – GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

- Fátima Ferreira
- João Vasco Costa
- José San-Bento
- Manuel Pereira
- Marta Couto
- Ricardo Ramalho
- Sónia Nicolau

b) Partido Social Democrata (PSD)

- Antonio Marinho
- Bruno Belo
- Carlos Ferreira
- Marco Costa

c) Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP)

- Alonso Miguel)

d) Bloco de Esquerda (BE)

- António Lima

e) Partido Comunista Português (PCP)

- Joao Corvelo

2) Mesa da Comissão

Presidente – Antonio Marinho (PSD)

Relator – Bruno Belo (PSD)

Secretário – Manuel Pereira (PS)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

II- TRABALHOS REALIZADOS

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu, no dia 16 de abril de 2019, na Delegação da ALRAA da Terceira, em Ponta Delgada, com a seguinte agenda:

- Audição do Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas sobre o Projeto de Resolução n.º 127/XI (CDS-PP) – “Os Açores e o novo Quadro Comunitário de Apoio”.
- Apreciação do Projeto de Resolução n.º 104/XI (PPM) – “Violação da liberdade de expressão, reunião e manifestação de um grupo de cidadãos no âmbito das comemorações do Dia de Portugal que decorrem nos Açores”.
- Outros assuntos.

III – PENDENTES

1. Nesta data encontram-se pendentes na Comissão:

- a) **Projeto de Resolução n.º 141/XI** – Aplicação de pintura termoplástica para sinalização vertical da Estrada EN3-1A, na ilha Terceira.
- b) **Projeto de Resolução n.º 137/XI** – Dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC.
- c) **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 43/XI** - Conselho da Diáspora Açoriana.
- d) **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XI** - Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores.
- e) **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XI** - Para alteração do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro que - "Estabelece o regime jurídico dos apoios financeiros à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria permanente na Região Autónoma dos Açores.
- f) **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/XI** - Estabelece o regime jurídico de licenciamento a que estão sujeitas as instalações elétricas de serviço particular na Região Autónoma dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- g) Anteproposta de Lei n.º 10/XI** - Estabelece o regime jurídico da regularização dos "Chãos de Melhoras".
- h) Projeto de Lei n.º 1194/XIII (PCP)** - Fixa os critérios de atribuição das compensações em acréscimo aos suplementos remuneratórios que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).
- i) Projeto de Lei 1193/XIII (PCP)** - Fixa o regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).
- j) Projeto de Lei 1188/XIII** - 3.ª alteração ao Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto, de modo a tornar eficaz o cumprimento e fiscalização do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem Público, via Pública e Edifícios Habitacionais.
- k) Proposta de Lei n.º 185/XIII** - Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública.

Horta, 3 de maio de 2019

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho